



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1373/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 132/2024

“Designa Fiscal de Termo de Fomento.”

WLADIMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, usando das atribuições na Lei Orgânica do Município, resolve.

DESIGNAR

Art. A servidora pública Sra. Lidiane Rubira Poiani Yamashita, Matrícula nº:851-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do termo de fomento nº 01/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 01/2024, formalizado entre o Município e a APAE (Associação de pais e amigos excepcionais) de Dois Irmãos do Buriti.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam –se as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal, aos 29 de maio de 2024

WLADIMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal.

EXTRATOS

Extrato do Termo de Fomento nº 01/2024 – Proc. Administrativo 01/2024

Partes: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – Associação Civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. 08.060.862/0001-11.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, apoio financeiro para pagamento das despesas para aquisição de materiais de consumo, de escritório e expediente da Entidade, visando atender as ações voltadas às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus familiares, responsáveis e/ou cuidadores, em consonância com o Plano de Trabalho.

Valor: O valor previsto para a realização deste Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em 01 (uma) parcela mensal, iniciando-se 29/05/2024 e termino em 29/06/2024, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros repassados pelo FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) ao FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social).

Dotação: Dotação orçamentária:

Órgão: 02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 02.08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0005 – Implementação Fortalecimento das Políticas e dos Serviços Assistenciais

Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção das Atividades FEAS

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha: 532 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

BLOCO FEAS 9842-6

Prazo: 29/05/2024 a 29/06/2024.

Fundamento legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 70/2017.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 29 de maio de 2024.

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**